



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 20/03/2020.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Fernão no dia 20 (vinte) de março de 2020.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 18 de março de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo